

IMÓVEL:- Lote 24 da quadra 53, do Novo Campos Elisios, faz --
frente para a rua 47, para a qual mede 10ms, pelos lados con-
fronta com os lotes 21, 22, 23 e 25, medindo 35ms. em cada la-
do, fundo de 12,12ms. para o lote 5, tendo a área aproximada-
de 387ms2. Cadastro:- 43.003.500, qt. 3628. PROPRIETÁRIA:-
Companhia Melhoramentos de Campinas S/A, com sede em São Pau-
lo-Capital, à rua Boa Vista, 84, 3ª andar, CEC. 61472429/0001
76. TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob nº 15677, neste regis-
tro. Campinas, 24 de fevereiro de 1.978. O esc. habilitado, -
Pluma. O Oficial, Pluma.

R.1 18070 Campinas, 24 de fevereiro de 1.978. TRANSMITEN-
TE:- A proprietária acima qualificada. ADQUIRENTE:- Francisco
Salles Castro, brasileiro, casado, funcionário público, CIC.nº
121.552.928/72, residente nesta cidade, à rua Sampaio Ferraz,
269. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de-
20/12/77, do 1º Tab. local (Lº 705, fls. 181). VALOR:- Cr\$ - -
Cr\$7.500,00. V.V. Cr\$53.750,00. O esc.hab. Pluma.
O Oficial, Pluma.

R.2.Em 24 de novembro de 1982- Pela escritura de 30/12/80 do
3º tab.local (Lº 344 fls 331) os proprietarios FRANCISCO ==
SALES CASTRO e s/m MARIA NAZARETH NOGUEIRA DE CASTRO. Cic -
121.552.928/72 DOARAM o imovel pelo valor de cr\$100.000,00 -
à: 1ª) MARIA ALICE NOGUEIRA CASTRO CHIAVEGATO do lar, casado -
> com ANTONIO PADUA CHIAVEGATO, do comércio, residente a rua -

cont.verso

Maria Monteiro nº 1494- 2º) GERALDO ALBERTO DOS SANTOS =
escrevente de cartorio, casado com MARIA DO CARMO CASTRO =
SANTOS do lar- residente nesta cidade, a rua Francisco --
Jose de Camargo Andrade 586- 3º) JOSE LUIZ NOGUEIRA CAS-
TRO, solteiro, maior, sacerdote catolico- residente a rua --
Sampaio Ferraz 269- 4º) IDEVIR AVELAR DE BARROS professor
secundario, casado com MARIA CECILIA NOGUEIRA CASTRO DE =
BARROS- do lar, residente nesta cidade, a rua Jânuario de-
Oliveira- 234 e 5º) ANTONIO DE PAULA CARVALHO, contabilis-
ta casado com MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE CARVALHO do lar-
residentes nesta cidade- a rua Sampaio Peixoto nº 297 --
todos brasileiros- A Esc.hab.

Isaura Cruzzi Duarte

R.3. Em 24 de novembro de 1982- Por escritura referida no-
R1- os doadores FRANCISCO SALES CASTRO, casado com MARIA =
NAZARETH NOGUEIRA DE CASTRO reservaram para si o USUFRUTO
VITALICIO do imovel acima matriculado- pelo valor de cr\$ -
cr\$ 100.000,00- devendo acrescer no caso de morte de um-
deles doadores- ao conjuge sobrevivente a parte do conju -

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

ge morto-A Esc.hab.30

Sandra Cruzzi Duarte

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

Av.4.Em 24 de novembro de 1982 Da escritura acima matri-
culada consta que a doação foi feita com as cláusulas de
inalienabilidade, impenhorabilidade e incommunicabilidade-

A Esc.hab.

Sandra Cruzzi Duarte

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

AV.05/18.070, em 15 de Fevereiro de 2.002.
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em
11/01/2.002, com firma reconhecida no 5º Tabelionato
local, procede-se esta averbação para constar que a
co-proprietária MARIA ALICE NOGUEIRA CASTRO CHIAVEGATO
teve seu estado civil alterado de casada para viúva, em
virtude do falecimento do seu cônjuge ANTONIO PADUA
CHIAVEGATO ocorrido nesta cidade, em 16/02/1995, nos
termos da Certidão de Óbito sob nº 37.791 às fls. 155 do
Lº C-91, expedida em 07/03/1995, pelo Registro Civil do 3º
Subdistrito local. (Conf. LAA) ION.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira*.

AV.06/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.

A Rua 47, para a qual faz frente o imóvel objeto desta
matrícula, atualmente denomina-se RUA ALMIRANTE CUSTÓDIO
JOSÉ DE MELLO, conforme Decreto Municipal sob nº 5.137 de
28/03/1977.

A Escrevente

Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti.

AV.07/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em
02/02/2006, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de
Notas local, procede-se esta averbação para constar que no
imóvel objeto desta matrícula FOI EDIFICADO UM PRÉDIO
RESIDENCIAL que recebeu o nº 246, pela Rua Almirante
Custódio José de Mello, nesta cidade, com área construída

Vide Verso

de 129,80m², conforme Habite-se datado de 27/09/1982 e Habite-se datado de 03/08/1983, nos termos da Certidão expedida em 31/08/2005, pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, conforme Certidões Negativas de Débito - CNDs sob os n.ºs 033442005-21024080 e 033452005-21024080, expedidas em 21/10/2005 via internet pelo referido Órgão. Atribuiu-se à construção o valor de R\$14.000,00. Valor R\$101.899,49 (PINI - Novembro/2005).

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

AV.08/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.

De conformidade com requerimento mencionado na AV.07, procede-se esta averbação para constar que à época da aquisição objeto do R.02 desta matrícula, o regime de bens dos co-proprietários MARIA CECILIA NOGUEIRA CASTRO DE BARROS e seu marido, cujo nome correto é IDEVAR AVELAR DE BARROS, era de comunhão universal de bens em 08/07/1978, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 1.708 L.º 3-B Aux., no 1.º Registro de Imóveis local, nos termos da Certidão de Casamento 471 às fls. 237 do L.º B-Aux-1, expedida em 20/02/2006 pelo Registro Civil do 1.º Subdistrito local.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

AV.09/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.

De conformidade com requerimento mencionado na AV.07, procede-se esta averbação para constar que à época da aquisição objeto do R.02 o regime de bens, dos co-proprietários GERALDO ALBERTO DOS SANTOS e sua mulher MARIA DO CARMO CASTRO SANTOS era o de comunhão de bens desde 22/09/1966, conforme Certidão de Casamento n.º 8.029 às fls. 212 do L.º B-70, expedida em 12/02/1983 pelo Registro Civil do 1.º Subdistrito local.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

AV.10/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.

De conformidade com requerimento mencionado na AV.07, procede-se esta averbação para constar que à época da aquisição objeto do R.02 o regime de bens, dos co-proprietários ANTONIO DE PAULA CARVALHO e sua mulher MARIA DE FATIMA NOGUEIRA CARVALHO era o de comunhão de bens desde 23/07/1977, conforme Certidão de Casamento n.º 292 às fls. 147 do L.º B-Aux-1, expedida em 07/11/2005 pelo Registro Civil do 1.º Subdistrito local.

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente

Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti.

AV.11/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.
De conformidade com requerimento mencionado na AV.07,
procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO
O USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R.03 desta matrícula em
virtude dos falecimentos dos usufrutuários FRANCISCO
SALLES CASTRO, ocorrido em 18/02/2004, nesta cidade,
conforme Certidão de Óbito nº 34.038 às fls. 204º do Lº
C-124, expedida em 08/08/2005 pelo Registro Civil do 1º
Subdistrito local e MARIA NAZARETH NOGUEIRA CASTRO,
ocorrido em 29/07/2005, conforme Certidão de Óbito nº
35.333 às fls. 254 do Lº C-126, expedida em 08/08/2005,
pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local, ficando em
consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e
desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente

Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti.

AV.12/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.
Procede-se esta averbação de retificação nos termos do
item "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para
ficar constando que as cláusulas de INALIENABILIDADE,
IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, objeto da AV.04 da
presente matrícula, ficam gravadas até a morte dos
doadores, conforme título aquisitivo reapresentado,
protocolado sob nº 74.420 em 24/11/1982, microfilmado sob
nº 331.220, nesta data.

Oficial, *firmado*

PEDRO SÉRGIO DE ALMEIDA
Substituto

AV.13/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.
De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada,
procede-se esta averbação para constar que, ficam
CANCELADAS as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE,
IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, objeto da AV.04
desta matrícula, em virtude dos falecimentos dos doadores
referido na AV.11 e nos termos do título aquisitivo
mencionado na AV.12.

A Escrevente

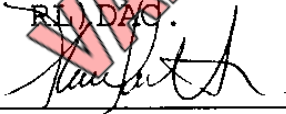
Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti.

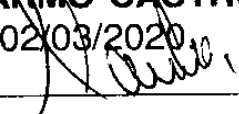
R.14/18.070, em 23 de Fevereiro de 2.006.
TÍTULO: PERMUTA.
Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas
local em 03/10/2005 às fls. 263 a 268 do Lº 995, os

Vide Verso

co-proprietários JOSÉ LUIZ NOGUEIRA CASTRO, RG. n° 3.098.745-SSP/SP, CPF/MF. 121.552.848-53; MARIA ALICE NOGUEIRA CASTRO CHIAVEGATO, viúva, aposentada, RG. n° 3.160.130-SSP/SP, CPF/MF. 068.619.558-25, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Rua Barão de Ataliba, n° 155, Apto. 24, Bairro Cambuí; MARIA CECILIA NOGUEIRA CASTRO DE BARROS, aposentada, RG. n° 5.003.635-SSP/SP, CPF/MF. 472.757.828-04 e seu marido IDEVAR AVELAR DE BARROS, professor, RG. n° 5.954.381-4-SSP/SP, CPF/MF. 599.769.268-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n° 1.708 L° 3-B Aux. do 1° Registro de Imóveis local, e MARIA DE FATIMA NOGUEIRA CARVALHO, RG. 6.441.043-SSP/SP, CPF/MF. 773.135.428-87 e seu marido ANTONIO DE PAULA CARVALHO, funcionário público estadual, RG. 5.238.846-SSP/SP, CPF/MF. 523.726.938-91, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Jorge Hennings, n° 1014, Bairro Castelo, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR PERMUTA A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 4/5 do imóvel objeto desta matrícula a MARIA DO CARMO CASTRO SANTOS, RG. n° 2.128.903-SSP/SP, CPF/MF. 158.495.738-79 e seu marido GERALDO ALBERTO DOS SANTOS, aposentado, RG. n° 2.012.989-9-SSP/SP, CPF/MF. 020.836.128-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, já qualificados, pelo valor de R\$80.505,22. (Conf. RL) DAQ.

A Escrevente  Alexandra Leonetti.

Av.15 - em 09 de março de 2020 - ÓBITO

Pela Escritura Pública que dará origem ao R.16, e Certidão de Óbito n° 42561 às fls. 471 do L° C-72, emitida em 29/01/2009, pelo Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, em Campinas-SP, a proprietária **MARIA DO CARMO CASTRO SANTOS** faleceu em 22/01/2009. Prenotação: 640.451 em 02/03/2020. Selo Digital: 113274331000000029136820M. Eu , Claudio Lovato - Escrevente.

R.16 - em 09 de março de 2020 - COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA

Pela Escritura Pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 01/10/2012 às fls. 339/342 do Livro 1.399, o Espólio de **MARIA DO CARMO** continua na ficha 4

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas, 9 de Março de 2020

CASTRO SANTOS, autorizado pelo Alvará emitido em 28/05/2012 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campinas-SP, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ANDRÉ LUIS DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF nº **245.564.908-39**, portador do RG nº **255966891 SSP/SP**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Das Perpétuas, nº 282, Vila Mimosa, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Consta na escritura pública a **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, ficando convencionado que R\$125.000,00 será representado por 04 (quatro) notas promissórias, no valor de R\$31.250,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/10/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Valor Venal de R\$250.895,94. CC nº 3431.61.81.0102.01001. Prenotação: 640.451 em 02/03/2020. Selo Digital: 113274321000000029136920M. Eu Claudio Lovato, Claudio Lovato - Escrevente.

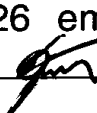
Av.17 - em 09 de março de 2020 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA

Pelo requerimento emitido em Campinas-SP, em 02/03/2020, mediante apresentação das 04 notas promissórias devidamente quitadas, fica **CANCELADA** a **cláusula resolutive** constante no R.16 desta matrícula. Prenotação: 640.452 em 02/03/2020. Selo Digital: 1132743310000000291370201. Eu Claudio Lovato, Claudio Lovato - Escrevente.

Av.18 - em 03 de novembro de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000389359 emitida em 17/10/2021, pelo CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS-SP - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 00110071220215150001, figurando como exequente (s) **PAULO ROBERTO ARAUJO DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº **785.378.515-15**, e como executado (a)(s) **ANDRE LUIS DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF nº **245.564.908-39**, **A. DE CASTRO CONSTRUÇÕES - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.879.163/0001-35**, **ANDREIA DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF nº **154.692.318-79**, e **VITORIA GRANITOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **57.099.335/0001-26**, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$9.236,59 (nove mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **ANDRE LUIS DE CASTRO**. Beneficiário (a)(s) da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação:

continua no verso

680.826 em 18/10/2021. Selo Digital: 1132743E1000000055434321C. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.19 - em 13 de dezembro de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000396030 emitida em 03/12/2021, pelo 4º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0037066-36.2018.8.26.0114, figurando como exequente (s) **MATHEUS SANCHES PROENÇA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **408.769.558-12**, e como executado (a)(s) **ANDRE LUIS DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **245.564.908-39**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$179.164,96 (cento e setenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, sendo o executado nomeado como depositário. Prenotação: 684.668 em 06/12/2021. Selo Digital: 1132743310000000572212213. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualizada e utilizada
em www.registro.org.br